



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## GABINETE DO REITOR

---

## PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2016 Nº 38 Campina Grande – Paraíba

---

**PORTARIA Nº 118, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Elaboração de Edital e Seleção de Projetos para financiamento com recursos do Fundo de Reserva da Lei de Informática, como segue:

Benemar Alencar de Souza - Professor do Magistério Superior, Siape Nº. 0330797-1, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica, do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI;

José Sergio da Rocha Neto - Professor do Magistério Superior, Siape Nº. 1038806-9, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica, do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI;

Vicente de Paulo Albuquerque Araújo - Engenheiro-Área, Siape Nº. 0336633-1, lotado na Coordenação do PEASE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 119, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA MARIA HENRIQUES, CPF Nº. 133.055.304-72, matrícula SIAPE Nº. 0333595-8, ocupante do cargo de Economista, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Pró-Reitoria de Administração, *Campus* Sede da UFCG, da função de Gestor Financeiro – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158195 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 120, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Dispensar HUMBERTO DIAS DA CUNHA, CPF Nº. 797.628.404-53, matrícula SIAPE Nº. 1748613-9, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Pró-Reitoria de Administração, *Campus* Sede da UFCG, da função de Gestor Financeiro – Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158195 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 121, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Designar FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO, CPF Nº. 057.921.874-01, matrícula SIAPE Nº. 1756567-5, ocupante do cargo de Contador, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Pró-Reitoria de Administração, *Campus* Sede da UFCG, para exercer a função de Gestor Financeiro – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158195 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 122, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Designar ANA MARIA HENRIQUES, CPF Nº. 133.055.304-72, matrícula SIAPE Nº. 0333595-8, ocupante do cargo de Economista, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Pró-Reitoria de Administração, *Campus* Sede da UFCG, para exercer a função de Gestor Financeiro – Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158195 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 123, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e memorando S/N, de 24 de outubro de 2016, do Presidente da Comissão de Sindicância, resolve:

Art. 1º - Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 30 dias, a partir de 24 de outubro de 2016, a fim de que a Comissão de Sindicância instaurada por meio da portaria Nº. 100, de 22 de agosto de 2016, possa dar continuidade aos trabalhos relativos a apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores da UFCG, conforme notícia apresentada no Acórdão 677/2016, constante nos autos do Processo Nº. 23096.028016/16-98, em cumprimento ao §7 do Art. 133 da Lei 8.122/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---



Reitor: **José Edilson de Amorim**  
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**  
Chefe de Gabinete: **Fábio de Freitas Pereira**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 25 de outubro de 2016**